



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADES.

HOMOLOGO EM 4 DE Julho DE 2002

PREFEITO
João Verle,
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 02 / 07 / 2002, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ALTERAÇÃO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES DE CÓDIGO 01 PARA O DE CÓDIGO 09 NO TRECHO DA AVENIDA DOS GAÚCHOS COMPREENDIDO PELOS IMÓVEIS Nº 373 A 443, LADO ÍMPAR.

Alcyon
PRESIDENTE

Marinho

Flavio

Paulo Henrique

~~*[Signature]*~~

Barbela
CONSELHEIRO RELATOR

Silvia

Sergio

~~*[Signature]*~~

EDRILMO DE MATOS

Sonia

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA

ESTA ALTERAÇÃO DE REGIME DE ATIVIDADES TEM POR OBJETIVO OBTER COERÊNCIA E UNIFORMIDADE DE USOS NO TRECHO DA AV. DOS GAÚCHOS COMPREENDIDO PELOS IMÓVEIS Nº 373 A 443, LADO ÍMPAR, COM A AV. SERTÓRIO, JÁ QUE POSSUEM A MESMA SITUAÇÃO URBANÍSTICA.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 02.071328.02.5

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

